



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

INDICAÇÃO N° / DE

Senhor Presidente,

Indico, nos termos do Art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal ao Excentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, Sr. Renan Filho, a sugestão para que seja retomada, como prioridade, as obras da BR-319, único eixo rodoviário entre Manaus - Amazonas e Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICAÇÃO

Estados que compõem a Amazônia Legal, como o estado de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima e parte do noroeste do Mato Grosso, estão interligados pela rodovia federal BR-364 e posterior, pela hidrovia do Rio Madeira, Solimões, Rio Negro e Amazonas, caminhos atuais para o escoamento de combustíveis, gás de cozinha vindos de Manaus e envio para Manaus e Roraima de alimentos, secos e molhados, máquinas, equipamentos e até eletrodomésticos.

Os eventos climáticos provocados pelo fenômeno climático *El niñ*o tem demonstrado que o Poder Pública necessita ter a sensibilidade e a visão ampla e dinâmica de infraestrutura rodoviária para a nossa região da Amazônia Legal. Com níveis críticos de navegabilidade dos rios da região, obrigando as autoridades nacionais abrir diálogo urgente para a retomada das obras de infraestruturas da rodovia federal denominada BR-319, como alternativa única para garantir em tempos de baixa navegabilidade no Rio Madeira, o abastecimento dos cinco estados atingidos de forma direta pela situação, bem como, o escoamento da produção agrícola, pecuária e mercadorias, garantindo normalidade da economia e a certeza da vida das cidades.

JAIME BAGATTOLI
Senador da República

